

**DESPACHO**

PROCESSO Dispensa de Licitação nº 006/2015

OBJETO **Publicação da em Jornal Local do Registro de Aprovação e Desmembramento do Loteamento das Gameleiras III.**

FUNDAMENTO Apoio no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VENCEDOR: Editora Jornalística Uberaba Ltda (Jornal de Uberaba)

VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VISTOS Membros da C.P.L. e Assessor Jurídico.

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **006/2015**, com apoio no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 12 de Março de 2015

**Marcos Adad Jammal**  
**Presidente**